



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 11.732, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

*Dispõe sobre aposentadoria da servidora **LEILA LÁSARA DE LIMA SBERCI**, do cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, em vista do deferimento, por parte do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo.

RESOLVE:


Art. 1º - Aposentar a servidora **LEILA LÁSARA DE LIMA SBERCI**, aposentadoria integral por tempo de contribuição, do cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, nível II, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de dezembro de 2013;

São José do Rio Pardo, 12 de dezembro de 2013.


João Batista Santurbano
Prefeito Municipal

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.


Antonio Cláudio Faria
Secretário Municipal de Gestão Pública

PUBLICADO NO JORNAL

Democrata
Edição de *14 / 12 / 2013*

no flw
Visto